



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria de Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:50 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites:-----

-----1. Ocasão Galática – Convida para estar presente na inauguração do novo espaço de Peças de Automóveis, no dia 26 de novembro, pelas 12h00 na Avenida Jorge Luís Borges, n.º 32, em Torre de Moncorvo;-----

-----2. Câmara Municipal de Vimioso – Convida para a inauguração da Exposição Itinerante do Museu da Assembleia da República “História do Parlamentarismo”, no dia 7 de dezembro, pelas 10h00 nas Galerias de Exposição da Casa da Cultura de Vimioso.-----

-----3. Câmara Municipal de Bragança – Convida para a Gala do Poder Local, no dia 12 de dezembro de 2016, pelas 21h00 no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira.--

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----



----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 26 da reunião realizada no dia 18 de novembro de 2016, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.**-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:**-----

-----GABINETE INFORMÁTICA, MULTIMÉDIA E COMUNICAÇÃO – PROPOSTA AGÊNCIA LUSA:-----

-----Foi presente a informação n.º 68/2016 que anexou a proposta da Agência Lusa sobre o “Pacote Autarquias”, que inclui acesso a toda a informação do universo autárquico, a agenda distrital e sistema de alertas por palavras, pelo montante de 100€ + IVA por mês.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.**-----

-----COMISSÃO COORDENADORA DISTRITAL DO BLOCO DE ESQUERDA DE BRAGANÇA - SOLICITAÇÃO DE SALA:-----

-----Foi presente um e-mail da Comissão Coordenadora Distrital do Bloco de Esquerda de Bragança a solicitar a cedência de uma sala na Biblioteca Municipal, para uma sessão de esclarecimento a levar a efeito, no dia 9 de dezembro entre as 19h00 e as 23h00.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar no Museu do Ferro e da Região de Moncorvo.**-----

-----CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS (ASSUNTO ADIADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18.11.2016):-----

-----Foram presentes os estatutos da sociedade denominada “Águas do Interior – Norte, EM, S.A”, cujo objeto é a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social e respetivo estudo de viabilidade económica. ----

-----Considerando que:-----

-----a) Os Municípios de Alijó, Freixo de Espada – à - Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real (doravante, conjuntamente designados por Municípios) pretendem desenvolver um



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

projeto de gestão e exploração integrada dos respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas;-----

-----b) Os Municípios, reunidos em Freixo de Espada – à – Cinta no dia 25 de maio de 2016, na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), acordaram promover a gestão conjunta dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas a que eventualmente se poderá adicionar a gestão das redes de águas pluviais urbanas, através de entidades empresariais com abrangência intermunicipal (Empresa Municipal ou Intermunicipal) abrangendo o conjunto dos Municípios a Norte do Douro e outra entidade de igual cariz a Sul do Douro;-----

-----c) Os Municípios, à semelhança dos municípios situados a Sul do Douro, estão interessados em congregar esforços no âmbito da exploração dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de modo a beneficiar de uma economia de escala em benefício das suas populações;-

-----d) As atuais exigências impostas pela legislação aplicável e pela Entidade Reguladora do Sector (ERSAR), ao nível da gestão daqueles serviços são pautadas por um – cada vez mais – apertado controlo, impondo a todas as entidades gestoras as mesmas regras e princípios, independentemente da sua dimensão ou tipologia, obrigando os municípios de menor dimensão a práticas de gestão desadequadas à sua estrutura de recursos humanos e materiais;-----

-----e) O cumprimento das referidas regras e princípios de gestão encontra-se sujeito a um controlo apertado, sendo as entidades sujeitas a frequentes fiscalizações e auditorias, sendo que, o incumprimento das mesmas está sujeito a um enquadramento sancionatório muito pesado;-----

-----f) Pretendem os Municípios que a gestão e exploração dos sistemas municipais referidos em a) seja entregue a empresa local de gestão de serviços de interesse geral, a constituir nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, cuja proposta de Contrato de Sociedade e de Estatutos que se anexam;----

-----g) Pretendem os Municípios que a empresa local a constituir tenha a seguinte designação Águas do Interior – Norte, EM, SA;-----

-----h) Foram elaborados os estatutos pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro,



TORRE DE  
MONCORVO  
câmara municipal

Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

atualmente Águas do Norte (AdN) com vista à constituição de uma parceria, e pela ERSAR através da consultoria do Professor Poças Martins (Maio de 2016), no âmbito do Grupo de Trabalho constituído para desenvolver a capacitação das entidades gestoras e promover a agregação dos sistemas de menor dimensão, em especial os de gestão direta pelos municípios, os quais apontam para o facto de a agregação de gestão dos referidos sistemas proporcionar a criação de economias de escala, e garantir uma maior eficiência e eficácia na sua gestão;-----

-----i) A decisão de constituição da empresa local foi precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial, os quais incluem, ainda, a justificação das necessidades que se pretende satisfazer com a empresa local, a demonstração da existência de procura atual ou futura, a avaliação dos efeitos da atividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos da entidade pública participante, assim como a ponderação do benefício social resultante para o conjunto de cidadãos, conforme exigido nos termos dos n.ºs 4 e 5 do RJAELPL, os quais se juntam;-----

-----j) Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a delegação dos serviços identificados em a) deverá concretizar-se e ser regulada através de um contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a empresa local a constituir, o qual envolve a delegação de poderes públicos, conforme consta da Proposta de Contrato de Gestão Delegada que se junta;-----

-----k) A gestão e exploração integrada dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios envolve, nos termos do artigo 27.º do RJAELPL, a delegação dos poderes e o exercício das prerrogativas do pessoal que exerça funções de autoridade que se encontram previsto no artigo 29.º da Proposta de Estatutos e no artigo 7.º da Proposta de Contrato de Gestão Delegada;-----

-----l) O capital inicial da sociedade, as entradas a realizar pelos Municípios e as participações destes serão as constantes da Proposta de Contrato de Sociedade.--



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores da Oposição, aprovar ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAELPL, a constituição da Empresa Águas do Interior – Norte, EM, SA, na qual participará, como acionista fundador, propondo à Assembleia Municipal que aprecie, delibere e aprove:-----

-----a) A constituição, nos termos do n.º1 do artigo 22.º do RJAELPL, de empresa local, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, EM, SA., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social de € 2.356.125,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco euros), a realizar através da valorização de infraestruturas a integrar no montante de € 2.317.500,00 (dois milhões, trezentos e dezassete mil e quinhentos euros) e de, € 38.625,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco euros) a realizar em dinheiro, em conformidade com a Proposta de Estatutos;-----

-----b) A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Torre de Moncorvo para a Águas do Interior – Norte, EM, SA., em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada;-----

-----c) A aprovação dos documentos infra referidos, que fazem parte dos estudos de viabilidade, reorganização e criação da Águas do Interior – Norte, EM, SA., sociedade que no futuro passará a gerir os sistemas de abastecimento de água, de drenagem águas residuais e nos termos do contrato de gestão delegada, os sistemas de águas pluviais dos municípios que integram a sociedade:-----

- Estatutos;-----
- Acordo Parassocial;-----
- Estudos Técnicos;-----
- EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira;-----
- Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos);-----
  - ✓ Anexo I – Orientações Estratégicas para a Empresa;-----



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

- ✓ Anexo II – Principais iniciativas estratégicas a implementar pela empresa;-----
  - ✓ Anexo III – Plano de Investimentos a cargo da Empresa;-----
  - ✓ Anexo IV – Financiamento Direto pelos Municípios;-----
  - ✓ Anexo V – Afetação de bens municipais à prestação de serviços;-----
  - ✓ Anexo VI – Demonstrações financeiras da empresa e plano de financiamento;-----
  - ✓ Anexo VII – Tarifário dos serviços e sua trajetória de evolução temporal.-----
- Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior – Norte, EM, SA;---
  - Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Águas do Interior – Norte, EM, SA.-----

Os Srs. Vereadores da Oposição apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

-----“*Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas e Águas Residuais para Agregação dos Sistemas em Baixa*-----

*Desde a criação do sistema em alta, designado por Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD), hoje integrada num sistema mais vasto designado por Águas do Norte, tinham como missão:-----*

1. *Candidatar-se ao fundo de coesão da comunidade europeia;-----*
2. *Realizar investimentos em infraestruturas de águas e águas residuais com impacto significativo na qualidade de vida das populações;-----*
3. *Criação de um corpo técnico que conjuntamente com os técnicos municipais dessem resposta às exigências diárias, na qualidade da água distribuída e do tratamento das águas residuais;-----*

O Concelho de Torre de Moncorvo foi um dos que mais beneficiou, com os investimentos realizados, como por exemplo:-----

- *Barragem do Arroio e respetivo sistema adutor (resolveu definitivamente o problema de água da sede do concelho);-----*



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

- *Estação de tratamento de água residuais (Sede do Concelho);-----*
- *Reservatório de distribuição de água à sede do concelho com a capacidade de 2000 m3 (dois mil metros cúbicos), localizados na Serra do Reboredo;-----*
- *Modernização das estações elevatórias e de tratamento de água das 5 (cinco) barragens de abastecimento existentes no nosso concelho;-----*
- *Diversas pequenas infraestruturas de tratamento de águas residuais em diversas Freguesias e União de Freguesias do Concelho (designadas por PITAR'S).-----*

*Os Autarcas de Trás-os-Montes e Alto Douro lutaram durante anos pela harmonização/convergência tarifária entre os diversos sistemas existentes no Norte do País.-----*

*Estes objetivos vieram a ser conseguidos em 2015 na vigência do governo PSD/CDS culminando na criação das Águas do Norte (Sistema em Alta).-----*  
*Paralelamente e dada a pequena dimensão da maioria dos sistemas em Baixa deu-se início a um processo exaustivo de levantamento das infraestruturas existentes em cada um dos concelhos e de necessidades de investimento a curto, médio e longo prazo, com o objetivo da integração das Baixas nas Altas conhecido pela verticalização dos sistemas.-----*

*Por falta de vontade política dos diversos responsáveis o processo nunca veio a ser concluído. Em nosso entender a presente proposta de resolução, acarreta riscos para os consumidores e para as finanças municipais.-----*

*Tendo em consideração "a bondade" dos estudos técnicos e financeiros que suportam a presente proposta, apresentado pelo Executivo PSD/CDS, temos muitas dúvidas quanto ao modelo proposto, porquanto:-----*

1. *Em lugar de aproveitar a capacidade instalada no terreno pelas Águas do Norte, vai dar-se início à constituição de uma nova empresa, com todos os custos para os Municípios daí decorrentes;-----*

Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

2. *Um conselho de administração com 9 (nove) elementos, um por Autarquia, não nos parece de todo operativo e capaz de tomar decisões em tempo útil, além de transmitir para o exterior a ideia de desconfiança entre acionistas;--*
3. *Para além dos administradores referidos no ponto anterior, prevê um diretor técnico, um responsável pelos clientes e outro pelas áreas de administrativa e financeira;-----*
4. *Prevê ainda um corpo de 190 funcionários (que poderão ser os existentes nos municípios caso estes aceitem a mobilidade), instalações, viaturas e demais equipamentos que o início da atividade implica;-----*
5. *A vinculação do Município pelo período de 50 anos;-----*
6. *O valor do tarifário proposto deixa-nos muitas dúvidas, bem como, a progressividade ao longo do período de funcionamento do sistema, tendo em vista os encargos já referidos nos pontos anteriores;-----*
7. *Manifestar ainda a nossa estranheza pelo facto de ter sido o próprio presidente da CIM/Douro, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, a propor a criação de duas empresas intermunicipais, Douro Sul e Douro Norte e não de uma que agregasse todos os municípios da comunidade, como seria de esperar.-----*

*Face ao exposto e pelas dúvidas quanto ao modelo e ao caminho proposto, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação.-----*

*Torre de Moncorvo, 28 de Novembro de 2016.-----*

*Os Vereadores da Oposição: José Manuel Aires e Maria de Lurdes Mano Pontes".-*

**-----UNIDADE PASTORAL DE SÃO JOSÉ – PARÓQUIA DE TORRE DE MONCORVO – CONVITE – FESTA DE NATAL DA CATEQUESE:-----**

**-----Foi presente um convite da Unidade Pastoral de S. José da Paróquia de Torre de Moncorvo ao Executivo para a Festa de Natal da Catequese, a realizar no dia 17 de dezembro de 2016, pelas 16h00, na Igreja Matriz de Torre de Moncorvo.-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e deseja-lhe os maiores êxitos na realização da Festa de Natal.-----**

**----- GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:-----**





Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS – APOIO AO CAMPEONATO  
DISTRITAL DE FUTSAL – JUNIORES A:-----

-----Foi presente o ofício n.º 020/2016 do Clube Académico de Carviçais a solicitar  
um apoio no montante de 500,00€ para o pagamento das inscrições dos atletas no  
campeonato Distrital de Futsal – Juniores A.-----

-----**A Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1  
do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro deliberou, por unanimidade,  
de votos dos membros presentes, aprovar o apoio no montante de 500,00€,  
nos termos do regulamento.**-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR.º RAMIRO SALGADO DE TORRE DE  
MONCORVO – PEDIDO DE TRANSPORTE:-----

-----Foi presente o ofício n.º 496/2016 datado de 15.11.2016 do Agrupamento de  
Escolas Dr.º Ramiro Salgado, em Torre de Moncorvo, a solicitar a cedência do  
autocarro municipal para transportar os alunos à Covilhã, no dia 12.12.2016 para  
uma visita de estudo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros  
presentes, autorizar.**-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCORVO – PEDIDO DE  
AUTOCARRO – TRANSPORTE DE PARTICIPANTES PROGRAMA ERASMUS +:-

-----Foi presente o ofício n.º 238/2016 datado de 15.11.2016 da Santa Casa da  
Misericórdia de Moncorvo, a solicitar a cedência do autocarro municipal para  
transportar cerca de 30 jovens, participantes no Programa Erasmus + do Aeroporto  
de Sá Carneiro para Torre de Moncorvo no dia 5 de abril e no dia 12 de abril de  
Torre de Moncorvo para o Aeroporto de Sá Carneiro.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros  
presentes, autorizar.**-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO DE TORRE DE  
MONCORVO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO:-----

-----Foi presente o ofício n.º 498/2016 do Agrupamento de Escolas Dr.º Ramiro  
Salgado, em Torre de Moncorvo, a solicitar a cedência do autocarro municipal para  
transportar os alunos a Mirandela, no dia 28.11.201, no âmbito do Desporto Escolar.-



**TORRE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----**

**-----PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – FICHA DE INSCRIÇÃO DE JOÃO PAULO ABREU DINIS:-----**

**-----Foi presente um pedido do Sr.º João Paulo Abreu Dinis a solicitar um lugar de estacionamento de 24h no parque de estacionamento coberto.-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----**

**-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE CARVIÇAIS – BANDA FILARMÓNICA DE CARVIÇAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----**

**-----Foi presente o ofício n.º 224/2016 datado de 15.11.2016 da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Carviçais a solicitar a cedência do palco, para o dia 20 de novembro, no âmbito do XII – Passeio Ciclo Turístico.-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado. -----**

**-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCORVO – PEDIDO DE ACESSO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS:-----**

**-----Foi presente o ofício n.º 240/2016 da Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo a solicitar o acesso gratuito às piscinas municipais para os jovens participantes no Programa Erasmus + entre o dia 5 e 12 de abril de 2017.-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar e remeter ao Gabinete do Vice-Presidente para coordenar.-----**

**-----ADESÃO “EFI – DUERO SCEL COOPERATIVA DE CONSUMO ELÉTRICO”:-**

**-----Foram presentes os Estatutos Sociais da Cooperativa Comercializadora de Eletricidade do AECT Duero: Douro Efi-Duero, Sociedade Cooperativa Europeia SCE Limitada.-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes:-----**

**-----a) Aprovar os Estatutos Sociais da Cooperativa Comercializadora de Eletricidade do AECT Duero: Douro Efi-Duero, Sociedade Cooperativa Europeia SCE Limitada;”Efi-Duero, SCEL” e a participação e incorporação da**



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

Câmara Municipal como cooperador fundador;-----

-----b) Subscrever a Contribuição Obrigatória de Capital Social de 20,00€;-----

-----c) Autorizar o pagamento único de 50,00€;-----

-----d) Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro à aprovação de Assembleia Municipal;-----

-----e) Designar como representante na referida Sociedade Cooperativa Europeia SCE Limitada, o Presidente da Câmara, Dr.º Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves;-----

-----f) Designar como substituto o Vice- Presidente da Câmara Municipal, Sr.º Victor Manuel Silva Moreira.-----

-----PEDIDO DE ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DE HELENA CRISTINA BENTO DA SILVA - MONCORVO:-----

-----Foi presente a informação n.º 63/2016 que anexou o pedido de anulação do processo de execução fiscal da munícipe Helena Cristina Bento da Silva, referente a dívidas de consumo de água, uma vez que a mesma mudou de casa e celebrou um novo contrato para fornecimento de água à sua residência atual. Como os Serviços continuaram a enviar faturas para a morada antiga, não teve acesso no tempo oportuno às mesmas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a anulação da execução fiscal.-----

-----ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÕES FISCAIS:-----

-----Foi presente a informação n.º 64/2016 que anexou o pedido de anulação do processo de execuções fiscais das munícipes Olga Maria Mendes da Silva e Leonor Dias, uma vez que efetuaram os pagamentos das faturas da água por transferência bancária, para as contas bancárias do município dentro do prazo de pagamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a anulação das execuções fiscais.-----

-----GABINETE DE DESPORTO - PAGAMENTO DE SUBSÍDIO:-----

-----Foi presente a informação n.º 32/2016 com o parecer referente ao pedido do Sporting Clube de Moncorvo, para a atribuição de um subsídio de 800,00€ referente ao “Projeto Moncorvo é Mais” conforme a deliberação de Câmara Municipal em reunião realizada no dia 20.11.2015.-----

B.  
je



TORRE DE  
MONCORVO  
câmara municipal

Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar, de acordo com a deliberação tomada em 20.11.2015.**-----

-----ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO DO CONSUMO – REDE DE APOIO AO CONSUMIDOR ENDIVIDADO:-----

-----Foi presente um e-mail datado de 22.11.2016 da Associação Portuguesa de Direito do Consumo a informar que desde Dezembro de 2013 passou a integrar a *Rede de Apoio ao Consumidor Endividado*, cujo objetivo é informar, aconselhar e acompanhar o cliente bancário que se encontre em risco de incumprir as obrigações decorrentes do contrato de crédito celebrado e a solicitar a publicitação da existência desta Rede de Apoio, pela Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, enviar para o Gabinete da Vereadora Piedade Meneses para divulgar junto das Instituições e Juntas de Freguesia do Concelho.**-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS: SUBSIDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – 2016/2017 – ISAAC MANUEL PEREIRA SEIXAS:-----

-----Foi presente a informação n.º 98/2016 a propor a atribuição de auxílio económico para aquisição de livros e material escolar ao aluno Isaac Manuel Pereira Seixas, integrado no 1.º Escalão, no montante 13,00€ para material escolar e 26,60€ para livros, o que perfaz o total de 39,60€.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----MUNICÍPIO LED – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-----

-----Foi presente um estudo para implementar medidas de eficiência energética.---

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a proposta técnica para um modelo de negócios por 12 anos e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGANÇA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente o ofício n.º 78 da Associação de Futebol de Bragança a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal de Torre de Moncorvo para realização de um jogo treino da Seleção Distrital Sub -17 Masculina com a congénere da AF Guarda, no dia 16 de dezembro das 19h00 às 22h00.-----



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar caso haja disponibilidade.-----

----- VEREADORA PIEDADE MENESES:-----

-----SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CANTINAS - DECLARAÇÃO:--

-----Foi presente uma relação da “Casa Catalão” com os artigos que doou ao Banco Solidário do Município de Torre de Moncorvo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e agradecer a entrega dos bens através do Gabinete da Vereadora Piedade Meneses. -----

-----PROCESSO FLYERS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS:-----

-----Foi presente a informação n.º 389/2016 a solicitar autorização para a elaboração de Flyers para sensibilização da recolha de Óleos Alimentares Usados, com um custo associado no montante de 322,11€ + IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a distribuição dos flyers e a despesa no valor de 322,11€ + IVA. -----

-----RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO – 3.º TRIMESTRE 2016 – ÁGUAS DO NORTE:-----

-----Foi presente a informação n.º 405/2016 que anexou o relatório enviado pela empresa “Águas do Norte” relativamente ao 3.º Trimestre do ano de 2016, da qualidade da água para o consumo humano.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:-----

-----REGRAS DE APLICAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DO SERVIÇO NÃO URGENTE DE TRANSPORTE DE DOENTES:-----

-----Foi presente a informação n.º 095/2016 que anexou um regulamento com as regras para seleção dos doentes a transportar pelos Bombeiros Voluntários no âmbito do contrato programa referido em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião. -----



TORRE DE  
MONCORVO  
câmara municipal

Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO - ENVIO DE PLANO DE ATIVIDADES DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - 2017:-----

-----Foi presente o ofício n.º 913/2016 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo que anexou o “Plano de Atividades da Equipa de Intervenção Permanente” para o ano de 2017.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----ALFREDO FELISBERTO CORDEIRO ESTEVES – AQUISIÇÃO DE LOTE N.º 19 NA ZONA INDUSTRIAL (ASSUNTO PRESENTE NA REUNIÃO DE 18.11.2016):-

-----Foi presente a informação n.º 161/2016 que anexou o pedido do Sr.º Alberto Felisberto Cordeiro Esteves para a aquisição do lote n.º 19 da Zona Industrial, em Larinho.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a venda do lote nas seguintes condições:**-----

✓ *Lote n.º 19 da Zona Industrial, inscrito na matriz predial da Freguesia de Larinho, sob o artigo 778, pelo valor de 6.750,00€;*-----

✓ **Modalidade de Pagamento:**-----

- *20% do custo total do lote - no ato do respetivo contrato, devendo o remanescente ser pago no prazo de um ano, sob pena de reversão do meso para a posse da Câmara;*-----

- *Se no prazo de um ano tiverem construído, beneficiarão das seguintes bonificações:*-----

a) *1. Industrias Ligadas a Produtos Regionais;*-----

*2. Industrias em cuja atividade sejam aproveitados produtos agrícolas;*-----

*3. Criem mais que 10 postos de trabalho;*-----

*Beneficiarão de uma bonificação de 80%.*-----

b) *Industrias que criem entre 5 e 10 postos de trabalho beneficiarão de uma bonificação de 70%.*-----



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

c) *Qualquer que seja o número de postos de trabalho, beneficiarão de uma bonificação de 60%.-----*

-----UNIÃO DAS FREGUESIAS ADEGANHA CARDANHA – ALARGAMENTO DE MUROS E ARRANJOS URBANÍSTICOS:-----

-----Foi presente o ofício datado de 16.11.2016 da União de Freguesias Adeganha Cardanha a solicitar o alargamento de muros e arranjos urbanísticos na Freguesia de Cardanha.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO RELIGIOSOS DO CONCELHO – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS CONSENTÂNEAS COM OS ESPAÇOS DE CULTO:-----

-----Foi presente o Protocolo em epígrafe a celebrar entre o Município de Torre de Moncorvo e a Diocese de Bragança – Miranda – Unidade Pastoral de Moncorvo.---

-----**A Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores da Oposição aprovar o Protocolo.** -----

-----ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ANÁLISE TÉCNICA:-----

-----Foi presente a informação n.º 375/2016 com a análise técnica das propostas apresentadas.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a proposta da Comissão de Análise Técnica e divulgar a lista provisória nos termos do Regulamento.** -----

-----LEI N.º 35/2016, DE 21 DE NOVEMBRO:-----

-----Foi presente a Lei nº 35/2016, de 21 de novembro que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, que regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, reforçando as medidas dissuasoras da atividade ilegal neste sector.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

-----CAFÉ “O ACADÉMICO” – TORRE DE MONCORVO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:-----

-----Foi presente a informação n.º 162/2016, que anexou o requerimento do gerente do café “O Académico”, em Torre de Moncorvo, a solicitar a licença especial de ruído para o dia 03 de Dezembro das 21h00 até às 02h00 do dia 04 de dezembro.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar até à 01h00 e comunicar ao Destacamento da Guarda Nacional Republicana.** -----

-----SR.º RUI MANUEL FITAS SANTANA – AVERBAMENTO NA LICENÇA DE TÁXI N.º 13/2003:-----

-----Foi presente informação n.º 163/2016 que anexou o pedido do Sr.º Rui Manuel Fitas Santana a solicitar o averbamento na licença de táxi n.º 13/2003, do seu nome e da viatura com as seguintes características: Marca: Chevrolet; Matrícula: 56-OH-27; Modelo: KL1J.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----PROTOCOLO – PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO, COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E REFORÇO QUALIFICAÇÃO DE JOVENS PARA EMPREGABILIDADE – PROGRAMA OCUPACIONAL DE CAPITAL HUMANO (POCH):-----

-----Foi presente o Protocolo referido em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

-----CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA APOIADA:-----

-----Foi presente o contrato de arrendamento em regime de renda apoiada.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.** -----

-----ALARGAMENTO DO CAMINHO DA TRITANA:-----

-----Foi presente o processo relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.** -----

----- EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:-----





Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

-----Foi presente o mapa a que se refere o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as condições propostas pelas instituições bancárias que apresentaram para a concessão de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 500.000,00€, na modalidade de conta corrente, com efeitos a partir de 1.01.2017 e com o prazo máximo até 31.12.2017, bem como o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei:**-----

-----**a) Autorizar a Câmara Municipal a contrair, em 2017, em empréstimo de curto prazo, na modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 500.000,00€, em conformidade com a consulta feita à banca e patenteado no Anexo I, que é parte integrante da presente proposta, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, e com o prazo máximo até 31.12.2017;**-----

-----**b) Autorize a contratação deste financiamento junto da Caixa Geral de Depósitos (CGD), que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise constante do Anexo I, para o montante solicitado até 500.000,00€, com a taxa de juro de 0,85%, com isenção de quaisquer comissões;**-----

-----**c) Autorizar a Câmara Municipal a aprovar a minuta, submetê-la a ratificação da Assembleia Municipal na próxima reunião e a celebrar o contrato.**-----

-----**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE MONCORVO – ORNAMENTAÇÃO E ANIMAÇÃO MUSICAL DE NATAL:**-----

-----Foi presente o ofício datado de 18.11.2016 da Associação de Comerciantes e Industriais do Concelho de Moncorvo a solicitar a colaboração do Município na ornamentação e animação musical de natal, que orça no montante de 6.750,00€ com IVA incluído.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

-----EMPRESAS DE PUBLICIDADE – PUBLICIDADE EXTERIOR ILEGAL:-----

-----Foi presente uma carta datada de 18.11.2016 de várias empresas do ramo da publicidade a dar conhecimento que existem suportes publicitários colocados de forma ilegal.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- **UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DIVISÃO TÉCNICA:**-----

-----DESENVOLVIMENTO E ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS – “PROJETO DO PARQUE VERDE QUINTA JUDITH – RECUPERAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO E PAISAGEM/RURAL – CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DE CIRCUITOS/PERCURSOS MEDICALIZADOS – 1.º FASE:-----

-----Foi presente a informação n.º 411/2016 que anexou o Plano de Gestão de Resíduos referente à obra “Projeto do Parque Verde Quinta Judith – Recuperação, Requalificação e Conservação do Património e Paisagem Rural – Criação e Promoção de Circuitos/Percurso Medicalizados – 1.º Fase”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.**-----

----- **UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - OBRAS PARTICULARES:**-----

-----VASCO FILIPE REIS SEIXAS – CAMINHO DAS OLIVEIRAS – VIDE – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO COM O ARTIGO MATRICIAL 267 FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 729/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -- -

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir certidão.**-----

-----PAULO SÉRGIO CORDEIRO FREIRE – LOTEAMENTO DOS BARREIROS – FELGAR – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO:-----



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

-----Foi presente o requerimento n.º 787/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -- -

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a prorrogação do prazo de execução das obras por mais 18 meses, de acordo com o ponto n.º 6 da informação. -----**

-----MARIA ADELAIDE FERREIRA – RUA CABO DO LUGAR - FELGAR – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 791/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

**----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a libertação da caução e notificar a requerente do ponto n.º 5 da informação.-----**

-----VITALINA SOFIA FÉLIX MESQUITA – BAIRRO DO SANTO - LOUSA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 528/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

**----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a libertação da caução e notificar a requerente do ponto n.º 5 da informação.-----**

**----- DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA:-----**

-----TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR – PATRÍCIA ALEXANDRA VICENTE CASTRO:-----

-----Foi presente a informação n.º 083/2016 a propor a isenção de 50% do pagamento de passe escolar a Patrícia Alexandra Vicente Castro integrada no 2.º Escalão para o ano letivo de 2016/2017. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.-----**

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS: SUBSIDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – 2016/2017 – JOAQUIM FRAGOSO DA SILVA AMARAL:-----



Ata n.º 27 de 28 de novembro de 2016

-----Foi presente a informação n.º 93/2016 a propor a atribuição de auxílio económico para aquisição de livros e material escolar ao aluno Joaquim Fragoso Da Silva Amaral, integrado no 1.º Escalão, no montante 13,00€ para material escolar e 26,60€ para livros, o que perfaz o total de 39,60€.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA – BAIRRO SANTO CRISTO – BLOCO C, ENTRADA 6 – 4.º ESQUERDO – ANTÓNIO MANUEL CATALÃO MARTINS:-----

-----Foi presente a informação n.º 100/2016 que anexou o pedido do munícipe António Manuel Catalão Martins que solicitou autorização para ocupar temporariamente, cerca de 2 meses, o Bloco C, Entrada 6, 4.º Esquerdo do Bairro Santo Cristo, uma vez que se encontra vago, em virtude de iniciar obras de reparação e manutenção na sua habitação sita do Bairro Santo Cristo, Bloco C, Entrada 6, 3.º Direito. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 13h20m.-----

-----Esta ata é composta por 20 **páginas**, numeradas de 1 a 20.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico Manuel Fernando Camisa. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,